

Resolução nº 076/CONSUN, de 03 de julho de 1992.

Aprová o Plano de Ação da Fundação  
Universidade Federal de Rondônia -  
UNIR. Para o ano de 1992.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade  
Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições estatut  
tárias, e

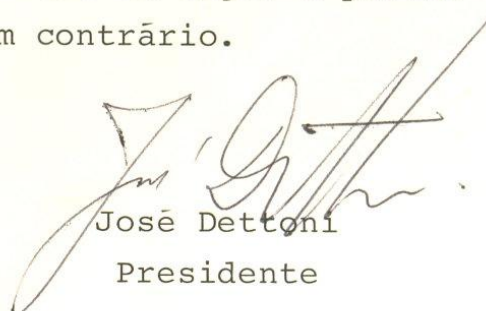
- considerando a análise do processo nº 23118.000563/92-  
22 e o parecer nº 07 da Câmara de Administração, Orçamento e Fi  
nanças;

- considerando o que foi deliberado em reunião ordiná-  
ria, realizada em 03.07.92.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Fundação Universidade  
de Federal de Rondônia -UNIR, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta  
data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente